

## **DECRETO Nº 1239, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**Altera o Decreto nº. 943, de 25 de abril de 2003, que Designou Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Gestor do Fundo municipal de Habitação.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, usando de suas atribuições e de conformidade com o art. 7º, do Decreto nº 197, de 21 de junho de 2003.

Considerando a exoneração dos servidores Lelis Omar de Freitas e Anilton Domingos Maia;

Considerando que o referidos servidores eram representantes do Poder Executivo como membros efetivos, perante o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação;

Considerando a necessidade da nomeação de novos membros para o conselho dar continuidade às suas atividades neste Município.

### **DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto 943/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para membros efetivos, representantes do Poder Executivo, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação:

### **MEMBROS EFETIVOS:**

1 – Representantes do Poder Executivo: ⇒**Edmar Batista da Silva**  
⇒**Antonio Aparecido Nunes da Silva**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 30 de novembro de 2004.

**Roque Dias Ribeiro**  
- Prefeito Municipal -